DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 301, DE 28 AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor Cleiton José Lofrano.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no Processo n° 4.201/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor CLEITON JOSÉ LOFRANO, CPF nº ***.076.***-**, prontuário nº 3**1, ocupante do cargo de Vigia, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 14/02/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 26/08/2025 a 09/09/2025, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de agosto de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 302, DE 1º DE SETMBRO DE 2025.

Desliga do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I a servidora municipal Sônia Marina Gomes de Souza, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria compulsória, e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria compulsória à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do processo administrativo.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria compulsória concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora municipal SÔNIA MARINA GOMES DE SOUZA, RG nº **.998.***-*, prontuário nº 2**2, nos termos do art. 65 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1.550/91.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de setembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 303, DE 2 SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Valdina Aparecida Fernandes Borba.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no Processo n° 4.145/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora VALDINA APARECIDA FERNANDES BORBA, CPF nº ***.423.***-**, prontuário nº 1**2, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar, correspondente ao período aquisitivo de 11/05/2009 a 10/05/2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/09/2025 a 16/09/2025, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de setembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 304, DE 2 SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Oseas de Oliveira.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*
Considerando o disposto no Processo n° 4.146/2025.
R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor OSEAS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.828.***-**, prontuário nº 2**5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 04/09/2025 a 03/10/2025, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de setembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 305, DE 2 SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Erlene Aparecida da Silva Marangoni.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*
Considerando o disposto no Processo n° 4.199/2025.
R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora ERLENE APARECIDA DA SILVA MARANGONI, RG nº **.710.***-*, prontuário nº 1**6, ocupante do cargo de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 09/06/2018 a 13/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 08/09/2025 a 22/09/2025, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de setembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 306, DE 2 SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Jeanne Tomasella

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*
Considerando o disposto no Processo n° 4.224/2025.
R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora JEANNE TOMASELLA, RG nº **.724.***, prontuário nº 1**7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 12/09/2025 a 26/09/2025, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de setembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal

de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 153/2025

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

DIA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de Setembro de 2025 às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Borborema, 03 de Setembro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03/09/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 132/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VITAMINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 94.389.400/0001-84 vencedora dos itens: 114 e 211 no valor total aproximado de R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais); JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 51.892.897/0001-46 vencedora dos itens: 6, 14 e 118 no valor total aproximado de R$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 81.706.251/0001-98 vencedora dos itens: 19, 109, 144, 174, 184 e 191 no valor total aproximado de R$ 26.418,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e dezoito reais); CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 39.610.184/0001-47 vencedora dos itens: 2 e 18 no valor total aproximado de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 76.386.283/0001-13 vencedora dos itens: 158, 175 e 178 no valor total aproximado de R$ 5.842,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais); AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.634.617/0001-57 vencedora dos itens: 205 e 206 no valor total aproximado de R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.215.901/0001-17 vencedora do item: 141 no valor total aproximado de R$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais); KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.257.684/0001-81 vencedora dos itens: 31, 51, 57, 90, 93, 119 e 132 no valor total aproximado de R$ 15.411,48 (quinze mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos); G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 47.647.493/0001-10 vencedora do item: 30 no valor total aproximado de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais); DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.227.692/0001-12 vencedora dos itens: 117 e 121 no valor total aproximado de R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais); SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP, inscrita no CNPJ sob o número 09.944.371/0003-68 vencedora dos itens: 5, 21, 29, 45 e 78 no valor total aproximado de R$ 11.864,00 (onze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); DROGA NOVA BARRINHA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 12.589.567/0001-24 vencedora dos itens: 20, 61, 185 e 187 no valor total aproximado de R$ 104.392,80 (cento e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 56.081.482/0001-06 vencedora do item: 204 no valor total aproximado de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.862.531/0001-26 vencedora dos itens: 41, 124, 146, 54 e 155 no valor total aproximado de R$ 26.105,00 (vinte e seis mil e cento e cinco reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.847.630/0001-10 vencedora dos itens: 7, 9, 56, 101, 105, 115, 126, 142, 160, 179, 198, 201, 208 e 209 no valor total aproximado de R$ 52.310,50 (cinquenta e dois mil e trezentos e dez reais e cinquenta centavos); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.274.988/0001-38 vencedora dos itens: 15, 32 e 35 no valor total aproximado de R$ 12.726,00 (doze mil e setecentos e vinte e seis reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o

número 25.279.552/0001-01 vencedora dos itens: 95, 110, 151, 164 e 188 no valor total aproximado de R$ 12.010,80 (doze mil e dez reais e oitenta centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.228.076/0001-74 vencedora do item: 82 no valor total aproximado de R$ 2.256,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais); AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.195.057/0001-00 vencedora dos itens: 16, 38, 39, 58, 72, 88, 92, 127, 168, 173, 177 e 197 no valor total aproximado de R$ 23.715,56 (vinte e três mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.948.933/0001-01 vencedora dos itens: 10, 62, 98, 102, 108, 128, 129, 199, 202 e 218 no valor total aproximado de R$ 62.850,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.271.474/0001-82 vencedora dos itens: 85, 87 e 223 no valor total aproximado de R$ 4.416,00 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais); METTA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.496.258/0001-70 vencedora do item: 227 no valor total aproximado de R$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais); FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.004.857/0001-07 vencedora dos itens: 4, 11, 46, 84, 112, 120 e 136 no valor total aproximado de R$ 33.966,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.228.695/00015-2 vencedora dos itens: 130 e 137 no valor total aproximado de R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais); MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.470.877/0001-05 vencedora dos itens: 13, 23, 40, 47, 50, 73, 74, 76, 83, 94, 97, 161, 165, 176, 182, 183, 186, 194 e 225 no valor total aproximado de R$ 40.395,00 (quarenta mil e trezentos e noventa e cinco reais); SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 47.292.400/0001-81 vencedora dos itens: 3, 17 e 64 no valor total aproximado de R$ 12.715,00 (doze mil e setecentos e quinze reais); ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.194.502/0001-14 vencedora dos itens: 24 e 215 no valor total aproximado de R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 00.874.929/0001-40 vencedora do item: 200 no valor total aproximado de R$ 19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 65.817.900/0001-71 vencedora dos itens: 34, 59, 68, 77 e 226 no valor total aproximado de R$ 9.397,80 (nove mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.889.035/0001-02 vencedora dos itens: 22, 27, 37, 65, 70, 71, 91, 99, 100, 106, 122, 123, 131, 135, 148, 149, 172, 207, 213, 214, 216 e 217 no valor total aproximado de R$ 48.239,00 (quarenta e oito mil e duzentos e trinta e nove reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.315.996/0001-07 vencedora dos itens: 48 e 89 no valor total aproximado de R$ 13.446,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.945.035/0001-91 vencedora dos itens: 103 e 147 no valor total aproximado de R$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.778.201/0001-26 vencedora dos itens: 1, 28, 44, 63, 66, 133, 138, 140, 152, 153 e 167 no valor total aproximado de R$ 46.230,00 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta reais); R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.968.107/0001-04 vencedora dos itens: 36, 53, 54, 69, 80, 96, 113, 134, 139, 145, 170, 181, 212 e 224 no valor total aproximado de R$ 13.549,64 (treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.851.154/0001-86 vencedora do item: 162 no valor total aproximado de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 67.729.178/0004-91 vencedora dos itens: 25, 143 e 150 no valor total aproximado de R$ 4.630,00 (quatro mil e seiscentos e trinta reais); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.652.030/0006-85 vencedora dos itens: 49, 86, 104, 111, 125, 156, 157, 166, 203 e 210 no valor total aproximado de R$ 20.245,00 (vinte mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo um total aproximado de R$ 764.349,58 (setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), Itens desertos: 163, 180, 190, 196, 219, 220, 221, 222 e

Itens fracassados: 8, 12, 26, 33, 42, 43, 52, 55, 60, 67, 75, 79, 81, 107, 116, 159, 169, 171, 189, 192, 193 e 195. – Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de Setembro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....